



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 513, 27 de fevereiro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMITÊ	4
PORTARIA nº 048, de 23 de fevereiro de 2024.....	4
COMISSÃO	5
PORTARIA nº 049, de 27 de fevereiro de 2024.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	6
PORTARIA nº 50, de 27 de fevereiro de 2024.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
PORTARIA nº 51, de 27 de fevereiro de 2024.....	7
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC.....	7



SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ

PORTARIA nº 048, de 23 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira (CEPMCO) para o mandato de 2024/2027, instituído através da Portaria nº 029, de 24 de março de 2017, e última atualização feita através da Portaria-SEI nº 462 de 24 de julho de 2023. Ratifica-se o objetivo do referido Comitê em salvaguardar os interesses, a dignidade e a integridade psicofísica dos “participantes da pesquisa” e para contribuir para o contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades persecutória-científicas dos Investigadores e de seus próprios membros, dentro dos mais elevados padrões da ética e da Ciência. Tem por finalidade executória precípua avaliar previamente e acompanhar até o término as pesquisas em seres humanos por ele liberadas, principalmente sob os aspectos processuais e éticos, aqui incluídos os decorrentes da própria proposição anteriormente por ele aprovada.

Representantes Titulares:

- a. EDUARDO MARTINS NETTO, Médico Infectologista do Hospital Universitário Professor Edgar Santos – HUPES, Siape nº 111**** - Coordenador;
- b. JOÃO LYCIO CONCEIÇÃO FILHO, Professor da Faculdade de Farmácia, Médico, Siape nº 002****- Vice-Coordenador;
- c. LÍCIA MARIA OLIVEIRA MOREIRA, Professora da Faculdade de Medicina da Bahia, Médica Pediatra, Siape nº 028****;
- d. MARIZA SILVA ALMEIDA, Professora da Escola de Enfermagem, Enfermeira, Siape nº 028****;
- e. ANA CECILIA TRAVASSOS, Professora da Faculdade de Medicina da Bahia, Médica Neonatologista, Siape nº 443****;
- f. **Destituir** ADAILTON BATISTA DE JESUS, Teólogo, Convenção Batista Brasileira, CPF nº 547*****-**;
- g. CAROLINA BARBOSA SOUZA SANTOS, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, matrícula nº 990***, CPF.:030*****-**;
- h. MICHAEL SANTOS ROCHA, Enfermeiro da Fundação José Silveira, matrícula nº 22***, CPF.:040*****-**.



- i. **Designar** MARINA MARINHO DOS SANTOS, Psicóloga da Maternidade Climério de Oliveira, Siape nº 192****.

Representantes suplentes:

- a. SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Médica Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Climério de Oliveira, Siape nº 158****;
- b. LARISSA SOUZA MARIO BUENO, Médico Geneticista da Maternidade Climério de Oliveira, Siape nº 251****;
- c. CAROLINA SANTOS MELLO, Nutricionista, Professora Adjunta da Escola de Nutrição, Siape nº 116****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007710/2023-22 SEI nº 36836534

COMISSÃO

PORTARIA nº 049, de 27 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA/MCO, gestão 2023-2024, instituída pela Portaria nº 584, de 21 de setembro de 2023, conforme descrição abaixo:

1. *Designar* **LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS**, Fonoaudiólogo, Siape nº 104****, membro titular indicado pelo empregador - Presidente;
2. *Destituir* **EDIJIMARA DOS REIS MENEZES**, Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia, Siape nº 120****, membro titular indicado pelo empregador – Presidente.

Art. 2º Membros eleitos representantes da Ebserh:

1. Titulares:

1. **CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES**, Assistente Administrativo, Siape nº 226****;
2. **RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 218****;
3. **MILENA CAROLINA DA CRUZ AZEVEDO**, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 223****;
4. **BEATRIZ CRISTIANE IGLESIAS SOUZA ARGOLLO DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 235****;



5. **MARINEIDE DA SILVA GRAMOSA OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 226****;
6. **VANESSA DE JESUS NASCIMENTO PORTUGAL**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 234****.

2. Suplentes:

1. **MIRELE ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO**, Enfermeiro, Siape nº 302****;
2. **SONIA LUIZA ROSA LISBOA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 222****;
3. **ANTONIO MOREIRA SANTOS**, Médico - Neonatologia, Siape nº 327****;
4. **SILMARA QUINTELA DE CASTRO**, Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 226****.

Art. 3º Membros **indicados** representantes da Ebserh:

1. Titulares:

3. **ROSANA ROCHA MAGALHÃES**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 217***;
4. **TEANDERSON CARDOSO BISPO**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 234****;
5. **VANUSA DE CARVALHO LOURENÇO**, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, Siape nº 304****;
6. **ELIANE CONCEIÇÃO PEREIRA**, Enfermeiro, Siape nº 218****;
7. *Destituir* **LEILA PITANGUEIRA GUEDES MAZARAKIS**, Fonoaudiólogo, Siape nº 104****;
8. *Designar* **EDIJIMARA DOS REIS MENEZES**, Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia, Siape nº 120****.

2. Suplentes:

1. **LORENA GONZALES SIQUEIRA**, Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia, Siape nº 150***;
2. **NADJA FREITAS DE SANTANA NUNES**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223***;
3. **GIULIANO SOUZA E SILVA**, Enfermeiro, Siape nº 217****;
4. **EDNEIA CAITANO SOARES**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 232****.

Art. 4º Membros **indicados** da Universidade Federal da Bahia (UFBA):

1. **JACIMAR STURARO SEIXAS**, Vestiarista, Siape nº 111****.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006474/2023-27 SEI nº 36903457

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 50, de 27 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 593, de 26 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23534.014482/2022-76, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI SUP/MCO-UFBA (36904345).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23534.014482/2022-76 SEI nº 36913851

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 51, de 27 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE CASTRO, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 239****, para responder, como substituta, pela Ouvidoria da Maternidade Climério de Oliveira, junto à Ouvidoria Geral da EBSEH, no período de 28/02/2024 a 10/03/2024, em decorrência da licença médica da Ouvidora Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002980/2023-47 SEI nº 36921194

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23836.000140/2023-55.

Data da assinatura: 20/02/2024.

Vigência: 20/02/2025.

Descrição genérica do fato: faltas injustificadas.

Dispositivo violado: Art. 37, incisos XIX, XXV; Art. 39, inciso XIX. Art. 54 e 55, do Regulamento de Pessoal.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO